

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

[Texto Original](#)

[Nota Técnica nº 69/2025-SCE/ANEEL](#)

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme as atribuições estipuladas na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, a Resolução Normativa nº 875 de 10 de março de 2020 e o que consta dos Processos nº 48500.901997/2017- 67 e nº 48500.001160/2025-28,

DECIDE:

(i) registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com a outorga de concessão e com os requisitos previstos no Contrato de Concessão nº 01/2017 – ANEEL UHE São Simão, de 10 de novembro de 2017, por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo – DRS-EVTE referente à Ampliação da UHE São Simão, com acréscimo de 310.511,70 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.GO.002704-9.01, de titularidade da empresa UHE São Simão Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.352.303/0001-20, localizada no rio Paranaíba, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Santa Vitória e São Simão, estados de Minas Gerais e de Goiás, respectivamente; e (ii) informar que este Despacho tem a finalidade de permitir ao interessado postular, nos órgãos competentes, o Licenciamento Ambiental, sendo que apenas após a sua apresentação à ANEEL, junto com a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e as informações atualizadas constantes na tabela de Garantia Física do Sumário Executivo, serão homologados os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física do empreendimento.

THAIS BARBOSA COELHO